

Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília

DECRETO Nº 1.253, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
DA PREFEITURA MUNICIPAL”**

A Prefeita Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 104, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município e com fundamento o Artigo 8º, da Lei Municipal Nº 1.939, de 15 de Dezembro de 2017,

DECRETA:

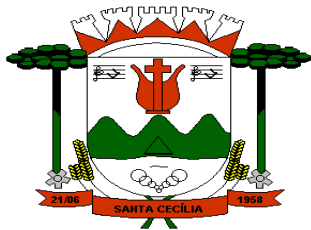
Art. 1º Fica acrescentado no orçamento da Prefeitura Municipal de Santa Cecília, abertura de Crédito Adicional no valor de R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais) para o exercício de 2018 conforme especificado abaixo:

Órgão 04 – Secretaria de Finanças
Unidade: 01- Secretaria de Finanças
Funcional: 04.123.003.2010
Precatórios e Sentenças Judiciais

4.6.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 -Aplicações Diretas.....R\$ 57.000,00

Art. 2º. Para suporte do crédito que se trata o Artigo 1º deste decreto, será utilizado o excesso de dotação dos mesmos recursos e detalhamentos especificados acima.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília

DECRETO Nº 1.253, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

FL. 02

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Cecília 19 de outubro 2018

ALESSANDRA APARECIDA GARCIA
PREFEITA MUNICIPAL

Este decreto foi publicado na data de 19 de Outubro de 2018.

ELIANI TERESINHA DUFFECK
Secretária de Administração